



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXPEDIENTE
02/01/25

OFÍCIO Nº 359/2024/GMCL

Conselheiro Lafaiete, 13 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao requerimento nº 565/2024

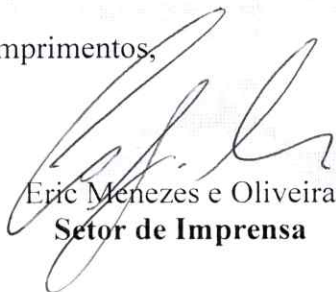
Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, responder ao Requerimento nº 565/2024, de autoria do nobre Vereador Erivelton Martins.

O Setor de Imprensa informa que não considerou necessária a divulgação específica da publicação da Lei 6.323, de 13 de junho de 2024, de maneira que o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, bem como da própria Casa Legislativa proporciona a acessibilidade das leis municipais a todos os cidadãos.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,


Eric Menezes e Oliveira
Setor de Imprensa